




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 803, de 03 DE MAIO 2016.

PROMULGADO

03/05/2016

Presidente da CMA

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.


Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2004, de responsabilidade do Senhor Luiz Carlos Cacá Gonçalves, deixando de prevalecer a conclusão do Parecer Prévio TC-090/2006, proferido no Processo 1454/2005.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 03 de maio de 2016.

PUBLICADO

03/05/2016

Departamento Legislativo


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara